

AUTODECLARAÇÃO DE ENTREGA

Em cumprimento ao disposto no Termo de Compromisso (Processo SMA nº 13.405/11 / Processo CETESB nº 54/2014/310/V) celebrado entre Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA), para a logística reversa de pilhas e baterias portáteis no Estado de São Paulo, declaro, na qualidade de representante legal da empresa aderente e devidamente cadastrada como Ponto de Entrega Primário, estar entregando as pilhas e baterias portáteis pós-consumo recebidas dos consumidores, em quantidade inferior a 10 (dez) kg no Ponto de Entrega Secundário abaixo discriminado; em conformidade com o disposto nos itens 3.4 e 3.5 do referido Termo de Compromisso.

Assim, reitero o compromisso do cumprimento integral das cláusulas relacionadas às empresas aderentes como Ponto de Entrega Primário do Termo de Compromisso em epígrafe, do qual declaro ter conhecimento. Tenho ciência de que a falsidade das informações contidas nesta declaração, bem como o descumprimento das obrigações ora assumidas sujeitarão a empresa aderente às penalidades previstas na Cláusula 7.9 do respectivo Termo de Compromisso.

Local e Data

Nome da Empresa Aderente e CNPJ

Endereço do Ponto de Entrega Secundário (local onde o estabelecimento está entregando as pilhas e baterias portáteis pós-consumo)

Nome e assinatura do Representante Legal